

## SESSÃO DE ABERTURA<sup>1</sup>

### *OPENING SESSION*

*JEAN-FRANÇOIS AKANDJI-KOMBÉ*

*Professor na Escola de Direito da Sorbonne  
Universidade de Paris 1 Panthéon-Sorbonne  
Coordenador-geral do RACSE /ANESC*

Minhas senhoras e meus senhores,

Caros colegas,

Caros amigos,

É para mim um grande prazer e um privilégio poder dirigir-me a vós nesta ocasião, na qualidade de coordenador geral do *Réseau Académique Européen sur la Charte Sociale et les Droits Sociaux* (RACSE)/ *Academic Network on the European Social Charter and Social Rights* (ANESC)/ Rede Académica sobre a Carta Social Europeia e os Direitos Sociais.

É um prazer rever colegas que estimo, amigos, na verdade, visitar pela primeira vez a vossa cidade, o Porto, e Portugal também, e é um prazer poder continuar os nossos contactos académicos.

---

<sup>1</sup> Tradução do original francês de Ana Teresa Ribeiro. Assistente na Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e membro da RACSE/ANESC.

Este prazer conjuga-se hoje com uma certa satisfação. Do ponto de vista da nossa rede, este congresso internacional é uma consagração.

Uma consagração porque se trata do culminar de um processo iniciado há três anos na Universidade de Santiago de Compostela, por ocasião de um outro congresso internacional. Este último teve lugar pouco depois de ter sido decidido, pela Assembleia Geral da Rede, na reunião fundadora de Paris, a adoção de uma política sistemática de criação de secções nacionais nos 47 países membros do Conselho da Europa.

Com o meu estimado colega, o Professor Júlio Gomes, aqui presente, realizei os primeiros contactos com vista à criação de uma secção portuguesa da rede. Os seus numerosos compromissos, que o conduziram inclusivamente ao Supremo Tribunal de Justiça, levaram o Professor Júlio Gomes a confiar a realização deste projeto à nossa estimada colega, a Professora Catarina Carvalho, com a assistência da Dra. Ana Teresa Ribeiro.

O congresso que agora se inicia marca precisamente o culminar deste projeto por se tratar do ato que simboliza o seu nascimento, o ato de consagração, para ser mais preciso e no espírito da Universidade Católica Portuguesa que nos recebe, da nova secção nacional da rede para Portugal.

Permitam-me que agradeça, e da maneira mais calorosa, aos meus colegas, os Professores Júlio Gomes e Catarina Carvalho, e ainda à Dra. Ana Teresa Ribeiro. Desejo agradecer-lhes por terem acreditado no projeto, pelos esforços consideráveis que despenderam e pela energia integradora que mobilizaram para que isto se tornasse possível.

Queria também desejar as boas vindas à seção portuguesa que entra hoje formalmente numa família que, no espaço de três anos, se desenvolveu consideravelmente. Juntam-se assim às secções espanhola, finlandesa, francesa, grega, italiana, britânica, irlandesa e turca, com a perspectiva de abertura, nos próximos meses e anos, de outras secções. Nomeadamente, a secção belga, cuja formalização foi obstaculizada pelos recentes atentados em Zaventem e Bruxelas.

Caros colegas, caros participantes,

Se comecei pelo prazer e pela satisfação de aqui estar, não esqueço também que a questão que nos reúne aqui, a do impacto do direito europeu – em matéria de direitos sociais – sobre os direitos nacionais em contexto de crise e pós-crise, é um tema sério.

É um tema sério, desde logo, porque interfere com o destino da pessoa humana nas sociedades contemporâneas e com a capacidade das nossas ordens jurídicas positivas de protegerem a integridade e a dignidade da pessoa humana.

Basta ler a Carta social para nos convenceremos, e para nos apercebermos de que a finalidade deste instrumento jurídico (e dos demais que lhe estão associados) é, precisamente, esta proteção.

O que encontramos aí proclamado? O direito à proteção contra a pobreza e vulnerabilidade social, o direito à habitação, o direito à proteção das pessoas inseridas em grupos mais desprotegidos (crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, a família, etc.), o direito à saúde, à assistência social, mas também todo um arsenal de direitos de proteção dos trabalhadores, a parte mais fraca das relações laborais como sabemos, e que incidem sobre quase todos os aspetos essenciais desta relação: desde o acesso aos postos de trabalho ao fim da relação laboral, passando pelas condições de trabalho (remuneração, tempo de trabalho, férias, ambiente de trabalho), a segurança social e os direitos coletivos.

No fundo, estamos perante elementos constitutivos do direito mais geral a uma vida condigna e que se encontram direta, necessária e negativamente, afetados pela crise económica e financeira que atingiu a Europa e o mundo e que ainda perdura.

Para nós, juristas, e para nós, rede académica sobre os direitos sociais, a questão reside em saber se esta erosão dos direitos sociais e, em última instância, dos direitos de dignidade e de inclusão social é uma fatalidade, se o direito pode fornecer e se fornece efetivamente ferramentas para a travar, em que condições e até onde o faz ou o pode fazer e quais são as articulações entre os direitos nacionais e o direito europeu.

Eis as interrogações que serão o centro da nossa reflexão e do nosso diálogo durante os próximos dois dias.

Mas não serão as únicas. A crise económica e financeira e os seus efeitos conduzem inelutavelmente a que questionemos o pacto social, a nossa visão conjunta da sociedade e dos seus fundamentos. É outra questão relevante que, parece-me, está intimamente relacionada com o nosso tema geral. Qual é o papel que, neste contexto, é desempenhado pelo direito europeu? Quais são os seus efeitos nas ordens jurídicas internas? Qual é o lugar ocupado pelos direitos sociais neste contexto?

Estas são questões problemáticas a vários níveis. E que nos podem levar muito longe.

Pessoalmente, tenho tendência para pensar que um dos desafios cruciais do debate jurídico na Europa de hoje consiste em saber o que é, e o que deve ser, a «sociedade europeia» de hoje e de amanhã, mais precisamente, a «sociedade democrática europeia», no sentido tão caro ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Este debate é essencial e incide também sobre o essencial, isto é, sobre o modelo e os valores que o constituem e que têm a vocação de alimentar e orientar as regras de direito.

Mas este debate tem também tudo para ser vivo e para ser, por agora, lançado: porque não é fácil gerar um modelo unívoco daquilo que é uma ordem concorrencial europeia, onde se defrontam o Conselho da Europa e a União europeia.

Esta concorrência ocorre, nomeadamente, no domínio dos direitos sociais, entre a Carta social europeia, do Conselho da Europa, e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, entre as interpretações fornecidas pelo Comité Europeu dos Direitos Sociais e as do Tribunal de Justiça da União Europeia. E teve o seu ponto máximo nos últimos tempos, aproximando-se de um impasse, com a saga Laval e Viking, mas também com os casos gregos relacionados, precisamente, com as medidas anticrise.

O risco de impasse esteve na origem, como saberão, do processo de Turim, iniciativa política de cúpula, com o intuito de resolver as contradições europeias em matéria de direitos sociais.

Iniciado com a Conferência de alto nível de outubro de 2014, sobre a Carta Social Europeia e os direitos sociais na Europa, o processo foi prosseguido com a realização de reuniões regulares: Bruxelas em fevereiro de 2015 e em Turim, de novo, em fevereiro de 2016.

Foram, assim, concretizados grandes passos. E a rede já teve oportunidade de contribuir: com um memorando no âmbito da Conferência de alto nível de Turim, com a redação do documento final de Bruxelas, etc.

A rede procura prosseguir com a sua ação neste sentido: fazer avançar o reconhecimento dos direitos sociais e dos instrumentos que os protegem, a começar pela Carta Social Europeia, e trabalhar no sentido de uma fruição efetiva destes direitos, o que passa, nomeadamente, pela aplicação dos textos europeus por parte dos juízes nacionais.

A secção portuguesa deverá ajudar de modo relevante a que a Rede consiga atingir estes objetivos.

Direi mesmo mais: a secção portuguesa reflete a via pela qual a rede procura atingir os seus fins, a da junção de diversas disciplinas jurídicas e a do diálogo entre estas. Pois que os desafios a que me referi há pouco interessam a todos os ramos do direito, desde o especialista em direito do trabalho e da segurança social, ao especialista em direito público constitucional, passando pelo direito administrativo, o direito das liberdades e direitos fundamentais, o direito internacional e o direito europeu.

Rejubilamo-nos com o facto de a secção portuguesa ser constituída por esta diversidade. De facto, é a primeira a conseguir ir tão longe nesta dinâmica.

Em suma, ela abre uma nova via.

Felicito, pois, os coordenadores e os membros, que são também organizadores deste congresso. Muito obrigada pelo acolhimento mais que caloroso.

Não tenho dúvidas de que os nossos trabalhadores serão do mais elevado interesse.

Muito obrigada pela vossa atenção.